



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.770/2021

“Torna sem efeito o processo seletivo para o cargo de Cirurgião Dentista do PSF”.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, constantes do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do município; **considerando** a decisão liminar do juízo da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Varginha/MG, nos autos do processo n.º 1002947-29.2021.4.01.3809, que determinou *inadita altera pars*, a retificação/adequação do Edital nº 001/2019, em observância ao piso salarial do Cirurgião-Dentista disposto na Lei 3.999/61, até o momento em que houver a primeira contratação do cargo de Cirurgião-Dentista dos aprovados no referido certame; **considerando** que não há tempo hábil para recorrer da referida decisão antes da realização da prova prevista para o dia 4 de julho de 2021; **considerando** as limitações orçamentárias e financeiras para promover a alteração da remuneração do cargo de Cirurgião-Dentista; **considerando** a discricionariedade do ato, a conveniência e a oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Em relação especificamente ao cargo de Cirurgião-Dentista do PSF, torna sem efeito o processo seletivo regulamentado pelo Edital n.º 01/2019.

Art. 2º. Os candidatos inscritos para o cargo de Cirurgião-Dentista do PSF terão assegurado o direito à restituição da taxa de inscrição.

Art. 3º. O processo seletivo para os demais cargos previstos no Edital n.º 01/2019 está mantido.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, 01 de julho de 2021.

PEDRO

PAULO:6325612

6634

Assinado de forma digital
por PEDRO

PAULO:63256126634

Dados: 2021.07.01 15:43:18
+03'00'

Pedro Paulo

Prefeito Municipal